

DECRETO Nº 6.885, de 13 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$252.637,58 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decret

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
27	28	1
27	29	1
27	32	1
47	80	1
47	79	1
47	67	1
47	48	1

47	45	1
62	45	1
164	154	1
164	169	1
838	66	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.

Cód.Reduz. Origem

Tipode Crédito

28		1
29		1
32		1
45		1
48		1
66		1
67		1
79		1
80		1
154		1
169		1

Soma :

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal